



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1eddf0c7-9123-4488-9a88-a86312a91122

27 de março de 2026.

Ofício nº 029/2026-SEDUL/GAB

Ao Exmo. Senhor
CARLOS NEVES
Presidente do TCE/PE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente instrumento, em cumprimento à Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE, encaminhar a Prestação de Contas da unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**, relativa ao exercício 2025.

Ademais, ressaltamos que estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos relacionados à documentação que ora remetemos a essa Egrégia Corte de Contas.

Atenciosamente,

FELIPE
MARTINS
MATOS:0727
8803497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27
18:04:24 -03'00'

FELIPE MARTINS MATOS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



BALANÇO ORÇAMENTARIO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 03
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	950.000,00	950.000,00	312.117,98	-637.882,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	132.117,98	82.117,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	900.000,00	900.000,00	180.000,00	-720.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	950.000,00	950.000,00	312.117,98	-637.882,02
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	950.000,00	950.000,00	312.117,98	-637.882,02
Déficit (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	950.000,00	950.000,00	312.117,98	-637.882,02
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	868.527,56	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	868.527,56	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	10.000,00	908.533,90	30.005,90	30.005,90	30.005,90	878.528,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.000,00	908.533,90	30.005,90	30.005,90	30.005,90	878.528,00
Despesas de Capital (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.000,00	908.533,90	30.005,90	30.005,90	30.005,90	878.528,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.000,00	908.533,90	30.005,90	30.005,90	30.005,90	878.528,00
Superávit (XIV)	-	-	282.112,08	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.000,00	908.533,90	312.117,98	30.005,90	30.005,90	596.415,92
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	4.603,06	0,00	4.603,06	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	4.603,06	0,00	4.603,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	4.603,06	0,00	4.603,06	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam Código do documento: a6971167-d6a6-4516-93a0-c94311e959af

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU, fundo público de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021 vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife.

1.3 - Finalidades e Competência

Compete ao FLCU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e tem por finalidade o licenciamento e controle urbano relacionados com empreendimento do impacto urbano com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU nos termos da legislação específica.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FLCU, as receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.





2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A estrutura do Balanço Orçamentário obedece ao art. 102 da Lei federal 4.320/64 e teve sua nova estrutura definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - 11ª Edição), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata dos aspectos orçamentários.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

4.1. Receitas Orçamentárias

A previsão inicial da receita para o exercício de 2025 foi fixada em R\$ 950.000,00, não havendo alterações ao longo do exercício.

A arrecadação totalizou R\$ 312.117,98, representando aproximadamente 32,85% da previsão atualizada, evidenciando frustração de receita no montante de R\$ 637.882,02.

Destacam-se:

- Receita Patrimonial: arrecadação de R\$ 132.117,98, superando a previsão inicial de R\$ 50.000,00, com um excesso de arrecadação de R\$ 82.117,98, indicando desempenho acima do esperado nessa natureza de receita;
- Receita de Serviços: arrecadação de R\$ 180.000,00 frente à previsão de R\$ 900.000,00, resultando em frustração de R\$ 720.000,00, sendo esta a principal responsável pelo baixo desempenho da arrecadação global.

Não houve registro de receitas de capital no exercício.

4.2. Despesas Orçamentárias

A despesa empenhada totalizou R\$ 30.005,90, correspondendo a apenas 3,30% da dotação atualizada, demonstrando baixa execução orçamentária.

A totalidade das despesas refere-se a Outras Despesas Correntes, não havendo execução nas categorias de pessoal, encargos sociais, investimentos ou amortização da dívida.

As despesas liquidadas e pagas acompanharam integralmente o valor empenhado, indicando ausência de restos a pagar não processados no exercício.



O saldo de dotação não utilizado foi de R\$ 878.528,00, refletindo baixa utilização dos créditos disponíveis.

5. SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário apurou superávit orçamentário no valor de R\$ 282.112,08, resultante da diferença entre a receita arrecadada (R\$ 312.117,98) e a despesa empenhada (R\$ 30.005,90).

Esse resultado positivo decorre, principalmente, da baixa execução das despesas em relação à arrecadação realizada.

6. RESTOS A PAGAR

- a) Restos a Pagar Processados: foram inscritos valores no montante de R\$ 4.603,06, integralmente pagos no exercício, não restando saldo a pagar ao final de 2025.
- b) Restos a Pagar Não Processados: não houve inscrição no exercício.

Tal cenário evidencia adequada gestão das obrigações, sem geração de passivos financeiros para o exercício seguinte.

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3



BALANÇO PATRIMONIAL
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 04
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.227.796,64	954.555,62
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	1.227.796,64	954.555,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.227.796,64	954.555,62

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	4.312,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	4,29	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	291,06
Total do Passivo Circulante	4,29	4.603,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	1.227.792,35	949.952,56
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	1.227.792,35	949.952,56

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.227.796,64	954.555,62
Ativo Permanente	0,00	0,00
Total do Ativo	1.227.796,64	954.555,62
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	0,00	4.603,06
Passivo Permanente	4,29	0,00
Total do Passivo	4,29	4.603,06
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.227.792,35	949.952,56

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	37.200,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	37.200,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fontes Ordinárias	1.227.796,64	949.952,56
500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	1.212,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.227.796,64	948.740,56
Fontes Vinculadas	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.227.796,64	949.952,56



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
 Acesse em: <https://eccc.ree.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9794e638-76e6-434d-a52a-806f829b07a9



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9794e638-76e6-434d-a52a-806f829b07a9

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU, fundo público de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021 vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife.

1.3 - Finalidades e Competência

Compete ao FLCU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e tem por finalidade o licenciamento e controle urbano relacionados com empreendimento do impacto urbano com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU nos termos da legislação específica.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FLCU, as receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.



2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

4.1 – Ativos

O Ativo Total da unidade atingiu R\$ 1.227.796,64 em 2025, representando um crescimento de R\$ 273.241,02 em relação ao exercício anterior. Não foram registrados créditos a curto prazo, investimentos temporários ou estoques.

O saldo das disponibilidades em 31 de dezembro era:

Ativo	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Varição (R\$)
Ativo Circulante	1.227.796,64	954.555,62	273.241,02
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Total do Ativo	1.227.796,64	954.555,62	273.241,02

O Ativo é integralmente composto por disponibilidades financeiras, evidenciando elevada liquidez. O crescimento observado decorre, principalmente, do superávit financeiro do exercício, impulsionado pela baixa execução das despesas frente às receitas arrecadadas.

Ressalta-se a inexistência de ativos de longo prazo, o que indica ausência de bens permanentes ou direitos a realizar no longo prazo registrados pelo Fundo.

4.2 – Passivos

O Passivo Total apresentou redução significativa, passando de R\$ 4.603,06 em 2024 para R\$ 4,29 em 2025, evidenciando a quase total eliminação das obrigações.

O saldo das Demais Obrigações a Curto Prazo em 31 de dezembro era:

Passivo	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Varição (R\$)
Passivo Circulante	4,29	4.603,06	-4.598,77
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo	4,29	4.603,06	-4.598,77

A expressiva redução do passivo decorre da quitação integral das obrigações de exercícios anteriores, especialmente fornecedores e consignações, restando apenas valor residual de natureza fiscal.

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido apresentou um saldo de R\$ 1.227.792,35, resultado do saldo patrimonial positivo após a dedução dos passivos. Comparado ao exercício anterior que foi de R\$ 949.952,56, houve um crescimento, decorrente do superávit orçamentário apurado no período.



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU

6. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

As contas de compensação registram atos potenciais que, embora não impactem imediatamente o patrimônio, podem produzir efeitos futuros relevantes na gestão fiscal.

No exercício de 2025:

- Não foram identificados registros de garantias ou contragarantias;
- Foram registrados direitos contratuais no montante de R\$ 37.200,00, conforme evidenciado no quadro específico.

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9794e638-76e6-434d-a52a-806f829b07a9

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb00b5ec-81a7-49cc-89e1-a13fecca103b

BALANÇO FINANCEIRO
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 05
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	312.117,98	754.107,45
Recursos Não Vinculados	312.117,98	754.107,45
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.395,96	352.510,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	4.603,06
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.395,96	347.907,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	954.555,62	217.977,11
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	954.555,62	217.977,11
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.268.069,56	1.324.595,30

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://cfe.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb0005ec-81a7-49cc-89e1-a13feca103b

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)	30.005,90	22.132,00
Recursos Não Vinculados	30.005,90	22.132,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	10.267,02	684.427,07
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.395,96	684.427,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	8.871,06	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	1.227.796,64	954.555,62
Caixa e Equivalentes de Caixa (EXCETO RPPS)	1.227.796,64	954.555,62
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.268.069,56	1.661.114,69

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Recursos Não Vinculados	312.117,98	0,00	312.117,98	754.107,45	0,00	754.107,45
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	312.117,98	0,00	312.117,98	754.107,45	0,00	754.107,45

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU, fundo público de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021 vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife.

1.3 - Finalidades e Competência

Compete ao FLCU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e tem por finalidade o licenciamento e controle urbano relacionados com empreendimento do impacto urbano com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU nos termos da legislação específica.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FLCU, as receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.





2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

4. DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO FINANCEIRO

Conforme o MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os



saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Ainda de acordo com MCASP, o Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício e é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as seguintes informações:

- a) a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c) as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d) o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte. O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

O Balanço Financeiro apresenta as receitas e despesas segregadas em ordinárias e vinculadas.

4.1 Ingressos Financeiros

Os ingressos financeiros totalizaram R\$ 1.268.069,56 no exercício de 2025, compostos pelas seguintes fontes:

- Receita Orçamentária: R\$ 312.117,98, representando redução em relação ao exercício anterior (R\$ 754.107,45), evidenciando queda na capacidade arrecadatória da unidade;
- Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 1.395,96, valor significativamente inferior ao exercício anterior (R\$ 352.510,74), sendo composto exclusivamente por depósitos restituíveis e valores vinculados;
- Saldo do Exercício Anterior: R\$ 954.555,62, correspondente a caixa e equivalentes de caixa transferidos do exercício de 2024.

Ressalta-se que não houve registro de transferências financeiras recebidas nem de outras movimentações financeiras relevantes no exercício.

4.2 Dispêndios Financeiros

Os dispêndios financeiros também totalizaram R\$ 1.268.069,56, mantendo o equilíbrio do demonstrativo, sendo compostos por:

- Despesa Orçamentária: R\$ 30.005,90, superior ao exercício anterior (R\$ 22.132,00), porém ainda em patamar reduzido, refletindo baixa execução orçamentária da unidade;
- Pagamentos Extraorçamentários: R\$ 10.267,02, sendo:
- R\$ 1.395,96 referentes à devolução de depósitos restituíveis e valores vinculados;
- R\$ 8.871,06 relativos a outros pagamentos extraorçamentários.

Não houve registros de transferências financeiras concedidas ou outras movimentações financeiras relevantes.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU

4.3 Resultado Financeiro do Exercício

O saldo financeiro ao final do exercício foi de R\$ 1.227.796,64, em comparação com o saldo inicial de R\$ 954.555,62, evidenciando um aumento de R\$ 273.241,02.

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eb0005ec-81a7-49cc-89e1-a13feca103b



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 06
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	325.592,10	754.107,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	180.000,00	720.000,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	180.000,00	720.000,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	132.117,98	34.107,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	132.117,98	34.107,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	4.603,06	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	4.603,06	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.871,06	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.871,06	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.881,25	22.132,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.000,00	22.132,00

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
 FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
 Acesso em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d3c0ba22-52ba-447e-b9fa-c81390b415e3

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	30.000,00	22.132,00
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	8.871,06	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	8.871,06	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências à Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências à Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências à Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	10,19	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10,19	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	286.710,85	731.975,45



NOTA EXPLICATIVA

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU, fundo público de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021 vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife.

1.3 - Finalidades e Competência

Compete ao FLCU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e tem por finalidade o licenciamento e controle urbano relacionados com empreendimento do impacto urbano com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU nos termos da legislação específica.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FLCU, as receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).



2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.

2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.



4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis-IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura da Cidade do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros em anexos.

4.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R\$ 325.592,10 no exercício de 2025, apresentando redução em relação ao exercício anterior (R\$ 754.107,45).

Destacam-se:

- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos: R\$ 180.000,00, referente à prestação de serviços, representando redução significativa em relação ao exercício anterior (R\$ 720.000,00), impactando diretamente o resultado patrimonial;
- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 132.117,98, decorrentes de remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras, com crescimento relevante frente ao exercício anterior (R\$ 34.107,45), evidenciando maior rendimento das disponibilidades financeiras;
- Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: R\$ 4.603,06, correspondente a baixa de obrigações, refletindo ajuste patrimonial positivo no período;
- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 8.871,06, relativas a registros diversos de natureza patrimonial.

Ressalta-se a ausência de receitas tributárias, contribuições e transferências no período.

4.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas totalizaram R\$ 38.881,25, superiores ao exercício anterior que foi de R\$ 22.132,00, sendo compostas principalmente por:

- Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 30.000,00, integralmente relacionados à contratação de serviços;
- Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: R\$ 8.871,06, referentes a outros encargos financeiros;
- Despesas Tributárias: R\$ 10,19.

Não houve registros de despesas com pessoal, benefícios previdenciários ou transferências.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU

5. RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO

O resultado patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 286.710,85, inferior ao resultado apurado no exercício anterior que foi de R\$ 731.975,45.

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d30bba22-52ba-447e-b9fa-c81390b415e3



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 07
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins específicos, em atendimento ao solicitado na Resolução TC nº. 299, de 19 de novembro de 2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, referente à Prestação de Contas Anual do **FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO – FLCU** exercício financeiro 2025, não houve movimentação para a Demonstração da Dívida Fundada.

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 (Previsto na Lei Federal nº. 4.320/64 de acordo com o MCASP – 11ª edição)

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 08
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

	Saldo Anterior	Movimentação no Período					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa		Transferência de Restos a Pagar não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores em Liquidação ou Liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	4.603,06	0,00	0,00	4.603,06	0,00	0,00	0,00
Processados	4.603,06	0,00	0,00	4.603,06	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	4.603,06	0,00	0,00	4.603,06	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal do RPP	4.603,06	0,00	0,00	4.603,06	0,00	0,00	0,00
Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal)	291,06	0,00	291,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações	291,06	0,00	291,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.894,12	0,00	291,06	4.603,06	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU tem sua sede e foro jurídico no Município do Recife, situado no Cais do Apolo, nº 925 - Recife/PE, CEP: 50.030-230, com atuação em todo o território municipal.

1.2 - Características

O Fundo de Licenciamento e Controle Urbano - FLCU, fundo público de Direito Público Municipal foi criado por meio da Lei Complementar nº 2, de 23 de abril de 2021 vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife.

1.3 - Finalidades e Competência

Compete ao FLCU, observada estrita consonância com a política de desenvolvimento econômico-social, especialmente as diretrizes relativas à cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e tem por finalidade o licenciamento e controle urbano relacionados com empreendimento do impacto urbano com acompanhamento feito pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU nos termos da legislação específica.

1.4 - Recursos Financeiros

Constituem Receitas do FLCU, as receitas de multas, concessão de licenças e compensações financeiras ou urbanas relacionadas com empreendimentos de impacto urbano, entre outros recursos.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 - Declaração de conformidade

As demonstrações que compõem esta Prestação de Contas Anual foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico de atuação do Fundo, denominada moeda funcional.





2.3 - Uso de estimativas e julgamento

A Administração, no uso de suas atribuições, realiza julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da administração do Fundo, relacionadas à probabilidade de eventos futuros.

3. PRINCÍPIOS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa consistem nos saldos das contas em bancos e conta movimento. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

3.2 – Estoques

O estoque é composto exclusivamente por materiais utilizados nas operacionalidades do FUNDO, sendo demonstrado pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou o valor de realização, dos dois o menor e estão classificados no ativo circulante.

3.3 - Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição. Não foi apresentado registro contábil das depreciações, uma vez que, os saldos apresentados na contabilidade precisam ser atualizados mediante levantamento patrimonial, para uma melhor gestão dos bens do FUNDO.

3.4 - Fornecedores, Contas a Pagar a Curto Prazo

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas até o fechamento das demonstrações contábeis.

3.5 - Demais Obrigações a Curto Prazo

Correspondem às obrigações presentes do FUNDO, derivadas das obrigações junto aos fornecedores, feitas em favor de terceiros.

3.6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido está composto pelo subgrupo Resultados Acumulados. Reflete a situação patrimonial líquida, ou seja, compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU

4. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante apresentou saldo inicial de R\$ 4.894,12 e saldo final de R\$ 0,00, evidenciando redução integral das obrigações de curto prazo ao longo do exercício.

Esse resultado decorre da quitação total dos restos a pagar e depósitos existentes, sem geração de novas obrigações.

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba44ed89-e124-48d9-8b14-4a6e73e8e6ee

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 09
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA (\$)	ARRECADADA (\$)	DIFERENÇA (\$)	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1 - RECEITAS CORRENTES	950.000,00	312.117,98	0,00	637.882,02
13 - RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	132.117,98	82.117,98	0,00
132 - VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	132.117,98	82.117,98	0,00
1321 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	50.000,00	132.117,98	82.117,98	0,00
1321010 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000,00	132.117,98	82.117,98	0,00
13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	50.000,00	132.117,98	82.117,98	0,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	50.000,00	132.117,98	82.117,98	0,00
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
169 - OUTROS SERVIÇOS	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
1699 - OUTROS SERVIÇOS	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
1699990 - OUTROS SERVIÇOS	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
16999901 - OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	900.000,00	180.000,00	0,00	720.000,00
Total	950.000,00	312.117,98	82.117,98	720.000,00

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAHOR SANTOS
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 78b64cd9-d4f1-47c8-a761-15df48aa203a

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 898abac-61b9-4dds-88e7-44b6dea2787d

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 10
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

CATEGORIA ECONÔMICA/GRUPO DE DESPESA	DESPESA AUTORIZADA					REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTAÇÃO	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	REDUÇÃO	TOTAL		
640200 - FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO	10.000,00	1.086.813,90	0,00	-188.280,00	908.533,90	30.005,90	878.528,00
3 - DESPESAS CORRENTES	10.000,00	1.086.813,90	0,00	-188.280,00	908.533,90	30.005,90	878.528,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	1.086.813,90	0,00	-188.280,00	908.533,90	30.005,90	878.528,00
TOTAL	10.000,00	1.086.813,90	0,00	-188.280,00	908.533,90	30.005,90	878.528,00

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c9add4d81-4f1e1-41e1-a9a7-b283d5013578

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 11
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA REALIZADA, SEGUNDO A SUA NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			30.005,90
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.005,90	
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.005,90		
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00		
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,90		
TOTAL			30.005,90
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			30.005,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.005,90
TOTAL			30.005,90
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
TOTAL			
DESPESA TOTAL			30.005,90

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos

Contador

CRC/PE nº 033447/O-3

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ce6c04b2-3221-4854-aa34-0e56339ed5ea

Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 12
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E FONTE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15 - URBANISMO	30.005,90	0,00	30.005,90
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.005,90	0,00	30.005,90
1310 - REQUALIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REORDENAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	30.005,90	0,00	30.005,90
501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	30.005,90	0,00	30.005,90
Total	30.005,90	0,00	30.005,90

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto no **Anexo IV, Item 13**, da Resolução TC N° 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não foi emitido Relatório de Auditoria para a unidade **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**.

Atenciosamente,



ASSINADO DIGITALMENTE POR
SEVERINO JOSE DE ANDRADE JUNIOR
CPF: ***.894.964-38 DATA: 16/03/2026 16:57
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: b8600bab-2c02-4ca0-8874-80662565372f
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Severino José de Andrade Júnior
Controlador-Geral do Município



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 14 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não foi emitido Relatório de Auditoria pelo Controle Interno para a unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**.

Atenciosamente,

ANGELICA
CRISTIANE
LIRA MIRANDA

Assinado de forma digital
por ANGELICA CRISTIANE
LIRA MIRANDA
Dados: 2026.03.27
18:09:38 -03'00'

Angélica Cristiane Lira Miranda
Gerente Geral Jurídico de Regularização Fundiária
CONTROLADOR INTERNO

FELIPE MARTINS
MATOS:0727880
3497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27 18:05:04
-03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



Visualizar Pix agrupados



Extrato conta corrente

G337071012529534009
07/01/2026 10:15:32

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0c002a19-9e61-4685-a0b6-d23f6473c825

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 12033-2 FUNDO L CONTROLE URBANO
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
18/12/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	1.546	115,32 D	
18/12/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	1.547	119,04 D	
18/12/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	1.548	2.980,96 D	
18/12/2025		0000	13138	132 Emissão Ordem Bancária	1.549	2.984,68 D	
18/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.200,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI718145 DEBORA DARCI DA SILVA.



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G33707101252953
07/01/2026 10:16



Cliente

Agência 3234-4
Conta 12033-2 FUNDO L CONTROLE URBANO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	1.244.124,28			857.810,358387		
18/12/2025	RESGATE	6.200,00			4.249,237233	1,459085398	853.561,121154
	Aplicação 02/06/2022	6.200,00			4.249,237233		
31/12/2025	SALDO ATUAL	1.249.679,20			853.561,121154		853.561,121154

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.244.124,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	6.200,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	11.754,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11.754,92
SALDO ATUAL =	1.249.679,20

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JI718145 DEBORA DARCI DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Aceite em: https://stc.br/pe/sgq/br/epn/validaDoc.seam Código do documento: 0c002a19-9e61-4685-40b6-d23f6473c8251



Resolução TC Nº 299/2025, de 19 de novembro de 2025
ANEXO IV

ITEM 15 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

NOME DA UG: FUNDO DE LICENCIAMENTO URBANO		CÓDIGO UG: 6402	
MÊS/ANO: DEZEMBRO 2025			
NOME/Nº BANCO: BANCO DO BRASIL 001			
CONTA CORRENTE BANCÁRIA (Nº Agência/Nº C/C): 3234 12032-2			
CONTA CONTÁBIL:		CONTA CORRENTE CONTÁBIL: 001 3234 12032-2	
FINALIDADE DA CONTA: CONTA			
SALDO RAZÃO EM 31/12/2025		TOTAL (A)	R\$ 1.227.796,64
Saldo da conta contábil/corrente no Razão FONTE 01 501 0000		R\$	829.106,05
Saldo da conta contábil/corrente no Razão FONTE 02 501 0000		R\$	82.471,06
Saldo da conta contábil/corrente no Razão FONTE 01 501 0241		R\$	149.994,10
Saldo da aplicação vinculada à c/c no Razão (nº da conta contábil/corrente)		R\$	166.225,43
(-) Débitos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
TOTAL (B)			R\$ -
(+) Créditos lançados no Razão e Não lançados pelo Banco			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
TOTAL (C)			R\$ -
(-) Débitos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
TOTAL (D)			R\$ -
(+) Créditos lançados pelo Banco e Não lançados no Razão			
Data	Nº Doc.	Histórico	Valor
30/11/2025		Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 10.127,64
31/12/2025		Rendimentos de Aplicação Financeira	R\$ 11.754,92
TOTAL (E)			R\$ 21.882,56
(F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B + C - D + E)		R\$	1.249.679,20
(G) SALDO CONSOLIDADO DA CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2025		R\$	1.249.679,20
Saldo do extrato da Conta Corrente Bancária		R\$	-
Saldo do extrato da Aplicação (nome/nº) vinculada à C/C		R\$	1.249.679,20
DIFERENÇA (F - G)		R\$	-



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57/d21 ca2-7952-4dd3-abcf-0fb92c432cd5

27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 16 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que a unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
MATOS:0727880 por FELIPE MARTINS
3497 MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27
18:05:37 -03'00'

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS, LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 148480d8-c9d6-490d-a777-de9985642f17

Resolução TC n°. 299/2025 – ANEXO IV – Item 17
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Banco	Agência	Conta Corrente	Conta Aplicação	Finalidade	Saldo do Razão (A)	Saldo Bancário (B)	Diferença de Saldo (C = A - B)
001	3234-4	12032-2	12032-2	Conta movimento do FLCU	R\$ 1.227.796,64	R\$ 1.249.679,20	- R\$ 21.882,56
						TOTAL	- R\$ 0,00

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 18 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não existe mapa demonstrativo consolidado de processos de contratação referentes ao **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**, nos termos do art. 14 da Resolução TC nº 231/2024 do TCE/PE.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:0727880
3497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27 18:13:33
-03'00"

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 19 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não existe mapa demonstrativo consolidado de instrumentos jurídicos referentes ao **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**, nos termos do art. 14 da Resolução TC nº 231/2024 do TCE/PE.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
MATOS:0727880 por FELIPE MARTINS
3497 MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27 18:06:10
-03'00"

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 20 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais no âmbito da unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:0727880
3497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27 18:07:07
-03'00

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 21
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS

Para fins de atendimento ao item 21 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS do anexo IV da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU**.

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3

Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS; LUIZ OCTAVIO DE LAVOR SANTOS
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0bad15b5-5421-4d8c-944c-05e96ade4009



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 22
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS

Para fins de atendimento ao item 22 - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS do anexo IV da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, não houve Movimentação Financeira, portanto, não há Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS, no **FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO - FLCU**.

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0e122e34-c40c-46c3-bd59-0806125f6ed11

27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 23 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não foram emitidas determinações do TCE/PE, referentes a deliberações em processos de prestação de contas e de auditorias especiais publicadas nos últimos 03 (três) anos, no âmbito da unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:072788
03497

Assinado de forma
digital por FELIPE
MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27
18:07:28 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



Resolução TC nº. 299/2025 – ANEXO IV – Item 24
Exercício Financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2025

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 - EXTRATO DO FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP do anexo IV da Resolução TC nº 299, de 19 de novembro de 2025, declaramos que, no exercício de 2025, o **FUNDO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE URBANO – FLCU** não possui funcionários e conseqüentemente não foi aplicada a alíquota do FAP - Fator Acidentário de Prevenção.

Felipe Martins Matos
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento

Luiz Octávio de Lavor Santos
Contador
CRC/PE nº 033447/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: FELIPE MARTINS MATOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9b9c8621-ecff-4685-8e4e-24ecc45865db

27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 25 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que no exercício de 2025 não foram realizadas obras ou serviços de engenharia no âmbito da unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS
MATOS:072788034
97

Assinado de forma digital por
FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27 18:07:49
+03'00"

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 26 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco–TCE/PE, que a prestação de contas do exercício de 2025 foi analisada pelo **Conselho de Desenvolvimento Urbano do Recife – CDU**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS MATOS:07278803497
03497

Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:07278803497
Dados: 2026.03.27
18:08:11 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento



27 de março de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de atendimento ao item 27 do Anexo IV da Resolução TC nº 299/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco—TCE/PE, que no exercício de 2025 não houve envio de informações ao SAGRES, Módulo de Pessoal, referentes à unidade jurisdicionada **Fundo de Licenciamento e Controle Urbano do Recife**.

Atenciosamente,

FELIPE MARTINS Assinado de forma digital
por FELIPE MARTINS
MATOS:072788 MATOS:07278803497
03497 Dados: 2026.03.27
18:08:30 -03'00'

Felipe Martins Matos

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento